

LEI MUNICIPAL Nº 064/92

**EMENTA:** denomina artéria pública situada no Loteamento José Monteiro no Povoado de São Domingos deste Município e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA LUDGERO GOMES BEZERRA a rua situada no Loteamento José Monteiro, no Povoado de São Domingos deste Município, compreendendo a extensão que se inicia do poste de iluminação pública de Nº 737 até o poste da mesma finalidade de Nº 2.793.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal do Brejo da Madre de Deus, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA** Ludgero Gomes Bezerra, nascido no Distrito de São Domingos, faleceu aos 87 anos, deixando a esposa Maria dos Anjos Bezerra com 4 filhos são eles:

- 01 - Helena dos Anjos Bezerra da Silva
- 02 - Maria de Lourdes Bezerra de Melo
- 03 - José Bezerra Sobrinho
- 04 - José Sobrinho Bezerra.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 1992.

  
José Inácio da Silva  
- PREFEITO -